



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 008/2014 – SIN/UFRN

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com o que disciplina a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº. 07, de 30 de outubro de 2008 – MPOG, e o disposto na Resolução nº. 044/2011-CONSAD/UFRN, de 15 de setembro de 2011, realizar-se-á, na forma estabelecida neste edital, seleção de estudantes dos **cursos de Bacharelado em Ciências e Tecnologia OU Engenharia Mecânica** da Universidade do Rio Grande do Norte – UFRN, para atuarem como estagiários na Superintendência de Infraestrutura – UFRN. A seleção reger-se-á pelas seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias, devendo o horário de atividade de estágio, compatibilizar-se com o horário de aula em que esteja matriculado.
- 1.2. O estagiário receberá, obedecida à jornada máxima indicada, a título de bolsa, a importância mensal de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** por mês. O seu vínculo se dará pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a critério da SIN/UFRN, conforme determina a Resolução nº. 044/2011-CONSAD, de 15 de setembro de 2011.
- 1.3. Esse processo seletivo não é vinculativo e tão pouco gera obrigatoriedade de convocação.
- 1.4. Desde já fica determinado que a Comissão do Processo Seletivo de Estagiário 008/2014, será composta pela equipe técnica da SIN/UFRN, dirigida pelas Coordenadorias de Projetos e Fiscalização.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1. A vaga de estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos **de Bacharelado em Ciências e Tecnologia OU Engenharia Mecânica**, desta universidade.
- 2.2. O interessado deve estar cadastrado na Base de Dados “Cadastro Único de Bolsistas da UFRN”.
- 2.3. Não estar recebendo, no momento da convocação, outra modalidade de bolsa na UFRN (caso seja aprovado nesta seleção), exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas.

3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

SETOR	Nº DE VAGAS + CADASTRO RESERVA	REQUISITOS ESPECÍFICOS
-------	--------------------------------------	------------------------

PROJETOS DE ENGENHARIA/ INSTALAÇÕES MECÂNICAS	01 + CR	-Estar cursando em 2014.2 a partir do 6º nível do curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia (com ênfase nas disciplinas da grade de Engenharia Mecânica) até no máximo o 8º nível do curso de Engenharia Mecânica; -Disponibilidade em estagiar pela manhã ou tarde; -Possuir notas elevadas nas disciplinas relacionadas à Engenharia Mecânica (já consolidadas); -Domínio de AutoCAD, Excel e Word;
Atribuições: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento e detalhamento de projetos Mecânicos em geral, principalmente projetos de climatização (ar-condicionado); ▪ Apoio às atividades de fiscalização de montagens de instalações mecânicas, principalmente instalações de ar-condicionado; ▪ Apoio às atividades de vistorias e emissão de laudos e pareceres técnicos. 		

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão recebidas de forma Presencial no período de **22 a 26/09/2014** na Coordenadoria de Projetos da Superintendência de Infraestrutura da UFRN (Campus Central), das **09h00min às 11h00min e das 15h00min às 17h00min**

4.3. A inscrição só será considerada efetivada, se na ocasião, o candidato apresentar a **ficha de inscrição localizada no anexo final deste edital, devidamente preenchida**, e acompanhada dos seguintes documentos:

- Currículo *Vitae* com cópia dos comprovantes;
- Históricos Escolares da UFRN atualizados para os cursos de C&T e Eng^a Mecânica (se houver) emitidos pelo SIGAA;
- Relatórios de Índices Acadêmicos emitidos pelo SIGAA para os cursos de C&T e Eng^a Mecânica (se houver) que contenham os respectivos Índices de Rendimento Acadêmico – IRAs;
- Comprovante de Matrícula emitido pelo SIGAA no período em curso.

4.4. Não serão aceitas inscrições após a data limite acima especificada, nem mesmo complementação de documentos (a qualquer tempo).

4.5. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele que apresentar a documentação com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, **ainda que o fato seja constatado posteriormente.**

4.6. Para este processo seletivo não incidirá taxa de inscrição.

4.7. Aqueles candidatos que não atenderem aos requisitos básicos exigidos nos itens 2.1 e 2.2 deste edital terão suas inscrições negadas no momento da seleção;

5. DO PROCESSO SELETIVO.

5.1. O critério de seleção será composto por:

CRITÉRIOS	PESO
1. Análise do Currículo Vitae (com comprovantes);	3
2. Análise da Exposição de Motivos presente na ficha de inscrição;	2
3. Análise dos Índices de Rendimento Acadêmico – IRAs;	3
4. Análise do rendimento acadêmico nas disciplinas específicas do Departamento de Engenharia Mecânica.	2

5.1.1. A critério da **Comissão do Processo Seletivo de Estagiário 008/2014**, poderá ser agendada entrevista com os candidatos que detenham as melhores classificações na seleção;

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO.

6.1. A Nota Final dos candidatos será calculada pela apropriação da seguinte fórmula:

$$NF = (N1 \times 3 + N2 \times 2 + N3 \times 3 + N4 \times 2) / 10$$

Onde:

NF = Nota Final;

N1 = Nota referente ao critério 1 do quadro 5.1 do edital;

N2 = Nota referente ao critério 2 do quadro 5.1 do edital;

N3 = Nota referente ao critério 3 do quadro 5.1 do edital;

N4 = Nota referente ao critério 4 do quadro 5.1 do edital;

6.2. O resultado final do Processo Seletivo está previsto para o dia **10/10/2014**, e será publicado na *internet*, no endereço eletrônico: www.infra.ufrn.br e/ou no Sistema Integrado de Gestão de Atividades – SIGAA.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos selecionados serão convocados, obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação e o número de vagas existentes.

7.2. Os candidatos convocados deverão comparecer na Superintendência de Infraestrutura no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência;
- b) Cópia do CPF, acompanhado do original para conferência;
- c) Dados da conta bancária do estagiário para depósito mensal da bolsa (Nome do Banco, Conta Corrente, Agência);
- d) O estagiário deverá informar ainda seu endereço completo (nome da Av. ou Rua, número da residência ou apartamento, bairro, CEP); e-mail; telefone fixo; telefone celular para realização do cadastro no SIPAC.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. Para fins de vigência e de Cadastro de Reserva, o prazo de validade deste processo seletivo é

de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do seu resultado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.infra.ufrn.br e/ou no Sistema Integrado de Gestão de Atividades – SIGAA.

9.2. Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário local;

9.3. Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão Examinadora encarregada da organização e execução do processo seletivo.

Natal, 04 de setembro de 2014.

ENG. GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Superintendente

ANEXO – FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

VAGA DE INTERESSE:

() BACHARELADO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA / ENGENHARIA MECÂNICA

NOME COMPLETO:					
SEXO		DT. NASC.		EST. CIVIL	
Nº. RG			Nº. CPF		
NOME DO PAI					
NOME DA MÃE					
NACIONALIDADE		NATURAL		UF	
ENDEREÇO					
TELEFONES					
E-MAIL					

BREVE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE JUSTIFIQUEM O INTERESSE PELA VAGA (*Escrever a próprio punho em no **máximo** 10 linhas*):

.....
RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Recebi do candidato _____, a seguinte documentação:

- Currículo *Vitae* com cópia dos comprovantes () Sim, contendo ___ folhas () Não;
- Histórico(s) Escolar(es) da UFRN atualizado(s) () Sim, qtde:___ () Não;
- Relatório(s) de Índice(s) Acadêmico(s) () Sim, qtde:___ () Não;
- Comprovante de Matrícula emitida pelo SIGAA no período em curso () Sim () Não;

Servidor UFRN – Mat. nº.